



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 268

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

# Covid-19: Saúde de Urupês inicia vacinação para crianças de 3 e 4 anos



Imagem Ilustrativa

A vacina contra Covid-19 para crianças entre 3 e 4 anos passa a ser disponibilizada, a partir de hoje, quinta-feira (06), em todas as Estratégias Saúde da Família (Esf') de Urupês.

Os pais ou responsáveis deverão levar as crianças na unidade de saúde onde são respectivamente atendidos, portando o documento de identidade e cartão de vacina da criança, das 08h

às 15h de segunda-feira à sexta-feira.

Estão disponíveis também as segundas e terceiras doses da vacina Pfizer pediátrica, para crianças de 5 a 12 anos. Os pais podem comparecer na ESF Centro, para solicitar o agendamento. A aplicação de doses para essa faixa etária acontece às sextas-feiras somente na Unidade de Saúde do Centro, mas precisa ser agendada antes.



# emissão de FR

Serviço de emissão de 1ª ou 2ª via do Documento de Identidade (RG) feito em nosso município, sem necessidade de se locomover até outra cidade.

Agendar no Ganha Tempo, presencialmente ou pelo telefone: (17) 3552-1282

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário



#### **PODER EXECUTIVO**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 112/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de montagem de até 3.000m de cerca na Estrada Urupês – Irapuã (URP – 050), conforme especificações e condições gerais constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 21/10/2022 (sexta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 6 de outubro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

#### **Extrato**

#### **EXTRATO**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 81/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: ANDRELINO JURCA 35233354853 - CNPJ nº 35.059.745/0001-00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA DE ARQUIVO E ADAPTAÇÃO DE SALA PARA COZINHA PILOTO, no Paço Municipal de Urupês, localizado na rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro em Urupês-SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 dias após assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.01. Secretaria Municipal de Governo - 02.01.01. Gabinete do Prefeito - 04.122.0002.3002.0000. Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal - 4.4.90.51.00. Obras e Instalações - Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, nº I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de outubro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A ADMISSÃO DE
"PROFESSOR DE CRECHE"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE CRECHE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 03 de outubro de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

- O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:
- a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
  - b) 01 (uma) foto 3x4 recente
  - c) estar quite com a justiça eleitoral;
- d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
  - f) Atestado de sanidade física e mental funcional.
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
- h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

- O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:
  - a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
  - b) recusar, expressamente, à contratação;
- c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias,a contar da data da contratação.
- d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
12 <sup>a</sup>	Isabela Marin Munhoz	
13ª	Marli Felix de Carvalho	
14 <sup>a</sup>	Ana Paula Bezerra	
15ª	Natália Costa Donaires	
16ª	Luana Vieira Barbosa	

Prefeitura Municipal de Urupês, 23 de setembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A ADMISSÃO DE
"PROFESSOR DE CRECHE"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE CRECHE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 03 de outubro de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

- O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:
- i) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
  - j) 01 (uma) foto 3x4 recente
  - k) estar quite com a justiça eleitoral;
- atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

- m) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
  - n) Atestado de sanidade física e mental funcional.
- o) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
- p) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
- O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:
  - e) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
  - f) recusar, expressamente, à contratação;
- g) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias,a contar da data da contratação.
- h) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação NOME DO CANDIDATO Ciente:

17<sup>a</sup> Fernanda Aparecida Macedo Colabone

Prefeitura Municipal de Urupês, 23 de setembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

## UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

#### Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

#### Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

#### Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

#### **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

#### **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

#### **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

#### **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

#### **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

### **SAÚDE**

#### ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

#### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

#### ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

#### Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

#### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

#### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

#### Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

#### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339

